



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO – PRES/DIR/CEF

Declaro para os devidos fins que (NOME COMPLETO DO PROFISSIONAL), brasileiro (a), portador do CPF (NÚMERO DO CPF), é regularmente inscrito neste conselho profissional, de forma principal e definitiva, sob o número (NÚMERO DE INSCRIÇÃO), bem como não está proibido ou suspenso de exercer a profissão.

São Paulo, ___ de _____ de 2023.

Dr. Marcelo Polacow Bisson
Presidente CRF-SP